



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 01/2026

Em sessão extraordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Nestor Euzébio Kusz e secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Leandro Jevinski e Fabio Montemezzo. Sendo que havia quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária comunicando que antes de ser iniciada a ordem do dia seria dada a posse ao 1º Suplente do Vereador da Bancada do Progressistas, Senhor Fábio Montemezzo, que em razão do falecimento do Vereador Sérgio Meregalli e cumprindo o que dispõe a legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, de forma a ocupar a titularidade do mandato eletivo de Vereador. Após, o presidente informou ao Plenário que o Suplente de Vereador apresentou previamente à Secretaria da Casa, toda a documentação necessária que lhe habilita a tomar posse no dia de hoje. Por conseguinte, o Presidente solicitou ao Senhor Fábio Montemezzo que fosse até a tribuna prestar o seu juramento: **PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA E DO BEM COMUM DO POVO EREBANGUENSE**; Na sequência, o Sr. Fábio Montemezzo respondeu: assim o prometo. Após, o presidente declarou empossado o referido vereador de forma a lhe desejar boas-vindas e um ótimo trabalho nesta casa. O vereador empossado foi convidado pelo Presidente para fazer uma breve manifestação e logo ocupou sua cadeira junto ao plenário. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. De imediato, deu-se início às matérias de iniciativa do Poder Executivo. O Projeto de **Lei Municipal nº 1956** de 09 de janeiro de 2026 em que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate de Endemias (ACE) efetivos e dá outras providências. Os vereadores Fábio Montemezzo e Osmar Carlos Marinho fizeram suas considerações quanto ao referido projeto, após abriu-se a votação sendo o projeto **aprovado pela maioria dos presentes**. Seguidamente, passou-se ao **Projeto de Lei Municipal nº 1957** de 09 de janeiro de 2026 em que altera o Padrão Remuneratório 4A do Plano Geral de Cargos e Funções do Município para fins de cumprimento do piso nacional para ACS e ACE; Os vereadores Fábio Montemezzo e Osmar Carlos Marinho fizeram suas manifestações quanto ao referido projeto sendo esse **aprovado por unanimidade dos presentes**. Na sequência, o **Projeto de Lei Municipal nº 1958** de 09 de janeiro de 2026 em que



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

autoriza a contratação temporária e emergencial de profissionais. O qual foi **Aprovado pela unanimidade dos presentes**. Por fim, o Projeto de **Lei Municipal nº 1959** de 13 de janeiro de 2026 em que concede reajuste de vencimentos através de revisão geral anual e aumento real, revogando a lei municipal 1.952, de 16/12/2025. O referido projeto foi **aprovado pela unanimidade dos presentes**. De imediato, passou-se para matéria de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei municipal do legislativo nº 001/2026** de 13 de janeiro de 2026 em que estende o índice de revisão geral anual dos servidores do poder executivo, aos agentes políticos do município e aos servidores do poder legislativo, e dá outras providências. O referido projeto **foi Aprovado por unanimidade dos presentes**. O Presidente comunicou que estas foram as matérias do dia e por se tratar de sessão extraordinária não teve explicações pessoais. Desta forma, procede-se o encerramento da presente Sessão Extraordinária convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2026, no horário regimental às 19 horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 15 de janeiro de 2026.

NESTOR EUZEBIO KUSZ

Presidente da Câmara Municipal